

1 **ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM REDESIM REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2021.**

2 **Início:** 14horas.

3 **Término:** 15h58.

4 **Local:** Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES e virtual pela plataforma Zoom.

5 **Presenças:** Carla Tasso, Marcio Cuzzuol, Bruno Brunoro, Rodrigo Sangali, José Carlos Alvarez Júnior,
6 Éldo Emmerich, Eduardo Sesana, Admilson, Diego Arrigoni, Marcos Antonio de Oliveira, Breno Mamari
7 Pessoa, Thiago, Adnilson Nobre, Milza Fernandez.

8 **I- ORDEM DO DIA: 1) Reunião SEBRAE:** Carla Tasso comunicou que a reunião no SEBRAE para
9 discutir a Reforma Tributária junto com a Bancada Federal do Espírito Santo está marcada para 02 de
10 agosto, 8h30, e precisa confirmar quem estará presente. Terá uma fala institucional do SEBRAE e em
11 seguida vai entrar direto no tema da reforma tributária com as sugestões dos contadores, em que será
12 encaminhado um resumo das sugestões extraídas dessa reunião, posteriormente vai encaminhar a
13 apresentação em PowerPoint. As falas serão técnicas. Foi recomendado ao SEBRAE convidar as
14 Federações: Fecomércio, Findes, FCBL e saber se elas vão encaminhar contribuições. A Reforma
15 Tributária é bem extensa, abrangendo bancos, entidades sem fins lucrativos, área rural, serviços,
16 comércio e simples nacional, mas os contadores vão focar em um ponto. **Rodrigo Sangali** disse que o
17 Walterleno faz parte do Conselho de Assuntos Tributários da FINDES, seria interessante ele participar
18 pela Findes. Carla falou que quem indica os participantes pelas Federações são elas próprias. Estão
19 tramitando nas Comissões do Congresso Nacional duas PECs e dois PLs. A **PEC 45**, em tramitação na
20 Câmara de Deputados, propõe a unificação de cinco tributos (IPI, Pis/Pasep, COFINS, ICMS e ISS), e a
21 **PEC 110**, tramitando no Senado, propõe a unificação de nove tributos (IPI, IOF, PIS-Pasep, COFINS,
22 CIDE-Combustíveis, Salário-Educação, ICMS e ISS). O **PL 3887/2020** propõe instituir a Contribuição
23 Social sobre Operações com Bens e Serviços - CBS, e alterar a legislação tributária federal para unificar
24 cinco tributos (COFINS sobre RECEITAS, COFINS sobre IMPORTAÇÃO, PIS/PASEP sobre RECEITAS,
25 PIS/PASEP sobre IMPORTAÇÃO, PIS/PASEP sobre FOLHA DE PAGAMENTOS), o **PL 2337/2021**
26 propõe alterar a legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas
27 Físicas e das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. **1 - A) IRPF:** Após as
28 discussões, foram formuladas duas propostas. **Proposta 1:** Manutenção da alíquota de 12% com
29 abatimento de crédito de tudo e manutenção de alíquota de 3,65% sobre o faturamento sem abatimento
30 de crédito, porém o contribuinte poderá escolher a melhor opção. **Proposta 2:** Manter as alíquotas atuais
31 com abatimento de crédito de tudo, porém o contribuinte escolhe não estar vinculada a formatação do
32 Imposto de Renda e simplificação da regra. **Em votação saiu vencedora a Proposta 2.** Em seguida,
33 iniciou-se a discussão sobre a proposta de alteração da legislação sobre o Imposto de Renda. **1 - B)**
34 **IRPJ:** Com relação ao Imposto de Renda Pessoa Física o Governo está propondo a correção da tabela
35 para aplicação das alíquotas e a redução do valor anual para aplicação do desconto simplificado. A
36 proposta aprovada pelos presentes na reunião é que a tabela de IR seja corrigida com a variação da
37 inflação do período (IPCA), com previsão na legislação para correção anual pelo índice inflacionário, e
38 que não haja valor limite para aplicação do desconto simplificado ficando a critério do contribuinte
39 escolher a opção desejada. Quanto a Pessoa Jurídica a discussão se ateve aos lucros e ao adicional do
40 Imposto de Renda. O Governo tem a proposta de reduzir a alíquota do IR de 15% para 12,5% até
41 dezembro/20 e para 10% à partir de 2023. Porém, permanece o adicional de 10% para lucros acima de
42 R\$ 20mil por mês. A proposta é que os R\$ 20mil de adicional do IR seja corrigido pela variação da
43 inflação do período. Em relação à redução da alíquota, fica claro que o Governo está vinculando a
44 alíquota à redução dos lucros. Todos os países pagam IR sobre os lucros e sobre grandes fortunas, havia
45 a proposta de tributar grandes fortunas, mas foi retirada do projeto. Após as discussões decidiu-se
46 apresentar como **Proposta principal** não ter tributação sobre dividendos e correção do adicional pela
47 inflação do período, desde 1999, pela variação do IPCA e manter a proposta de redução da alíquota de
48 IR. **Proposta alternativa condicionada** à tributação da distribuição do lucro: não ter diferenciação de
49 faturamento de empresa, passar o valor do adicional mensal para R\$ 50mil por sócio, não tributar
50 coligadas e controladas, retirar o adicional de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, e dar manutenção de
51 alíquotas de IR. **1 - C) ECP:** Tem uma proposta para que a OCP tenha a mesma tributação da sócia

52 extensiva, assim acabaria com a OCP. **Proposta:** manter a tributação da OCP como está hoje, porém a
53 SCP não pode ser sócia de SPE. Deixar claro na legislação que Sociedade Propósito Específico ou
54 Sociedade Cota Participação são constituídas por objetos específicos e não pode uma ser sócia da outra,
55 por que o DREI deu abertura contribuindo para evasão fiscal. **1 - D) Conclusão:** pediu aos Presidentes
56 das Associações que se esforcem para comparecer a reunião por que representam o estado inteiro e o
57 objetivo do contador é lutar pela sobrevivência das empresas e crescimento da economia. É muito
58 importante que as associações confirmem o nome de seu representante. Lembrou que não é um
59 momento político e sim um momento técnico. É uma oportunidade para a categoria mostrar que ela pode
60 contribuir.

61 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Esta Ata será assinada pela
62 Coordenadora do Fórum Redesim, Contadora Carla Cristina Tasso.....

63
64
65
66
67
68



Carla Cristina Tasso
Coordenadora do Forum Redesim